

**PORTARIA Nº 555/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores no Ministério Público do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER** o servidor **FREDSON MOREIRA FREITAS**, Oficial de Diligências, matrícula nº 121913, da sede das Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins para a sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, a partir de 11 de julho de 2016.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 11 de julho de 2016.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça